

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO: Uma visão dos aspectos sociais envolvidos

Geraldo Ytalo Pinheiro de Souza¹
Tays Cardoso Dias²

RESUMO

A contabilidade tem o grande desafio de evidenciar a relação das empresas com a sociedade. O Balanço Social e a Demonstração de Valor Adicionado (DVA) são ferramentas que avaliam os aspectos econômicos e sociais em determinado exercício financeiro, sendo o relatório contábil responsável por evidenciar a riqueza gerada pela companhia e a forma como foi distribuída entre os seus elementos, tais como: acionistas, empregados, governo. A elaboração deste trabalho tem por objetivo evidenciar a importância da DVA na formação da riqueza social e detalhar a estrutura e divulgação dessa demonstração, bem como desmistificar o papel das empresas com a sociedade e como elas contribuem para a formação da riqueza da nação. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, qualitativa e descritiva. Desenvolvida a partir de consultas e estudos de legislações, livros, artigos, teses e notícias relacionadas ao tema proposto. Considera-se que a elaboração da DVA, mesmo não sendo obrigatória para todas as empresas, é uma importante ferramenta para a avaliação do impacto socioeconômico das organizações e instrumento complementar do Balanço Social, auxiliando nas tomadas de decisões e, ainda, o impacto e a relevância social das organizações no meio social em que estão inseridas, e contribui para aumentar a transparência financeira da entidade.

Palavras-chave: Demonstração de Valor Adicionado. Balanço Social. Relatório. Econômicos. Sociais.

ABSTRACT

Accounting has the great challenge of highlighting the relationship between companies and society. The Social Balance and the Added Value Statement are tools that evaluate the economic and social aspects in a given fiscal year. Being the VAS the accounting report responsible for evidencing the wealth generated by the company and the way it was distributed among its elements, such as: shareholders, employees, government. The elaboration of this paper aims to detail the structure and dissemination of the VAS and demystify the role of companies with society and how they contribute to the formation of the nation's wealth. It is a qualitative and descriptive bibliographical research. Developed from consultations and studies of legislation, books, articles, theses and news related to the proposed theme. It is concluded that the elaboration of the VAS, even though it is not mandatory for all companies, is an important tool for assessing the socioeconomic impact of organizations and a complementary instrument of the Social Balance, helping in decision making. It also demonstrates the impact and social relevance of organizations in the social environment in which they are inserted and contributes to increase the entity's financial transparency.

Keywords: Value Added Statement. VAS. Social Balance. Report. Economic. Social.

¹Concluinte de Ciências Contábeis do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio-UNILEÃO em Juazeiro do Norte- CE. E-mail: pinheiro.ytalo@gmail.com

²Orientadora Prof. Esp. em Contabilidade Tributária, Faculdade de Juazeiro do Norte-FJN Email: taysdias@leaosampaio.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade, as empresas de modo geral não visam apenas à geração de lucros, pois já é consenso que para obter o sucesso empresarial as entidades devem ter a consciência do impacto social de sua atividade, no meio em que estão inseridas. Diante disso, pode-se afirmar que os objetivos sociais estão equiparados em um mesmo patamar que os resultados financeiros.

De acordo com Santos (2003) ao passo que ocorrem mudanças nas relações de emprego através do crescimento e difusão dos movimentos sociais na segunda metade do sec. XX na Europa, as exigências da sociedade com relação à cobrança da responsabilidade social por parte das entidades se tornaram mais intensas. A contabilidade está inserida diretamente nesse contexto, buscando e criando formas para auxiliar as empresas a cumprirem com o seu papel social. Entretanto, grande parte da sociedade desconhece a maneira como as empresas de grande porte formam e geram a riqueza da nação. Diante do exposto, considera-se: Como a DVA pode ser instrumento para evidenciar a formação da riqueza social?

Através de um estudo de revisão bibliográfica, a elaboração do presente estudo tem por objetivo detalhar a estrutura e divulgação da Demonstração do Valor Adicionado, desmistificar o papel das empresas com a sociedade a qual está inserida e como estas contribuem para a formação da riqueza da nação, ou seja, o quanto esta adicionou de valor aos seus fatores de produção e o quanto isso contribuiu para os aspectos macroeconômicos. Além de avaliar um paralelo entre os aspectos econômicos sociais que contribuem para formação da riqueza da nação, pois a soma de toda riqueza gerada através das empresas constitui a formação do Produto Interno Bruto (PIB) de um país (PEREZ JUNIOR & BEGALLI, 2015).

A contabilidade, como instrumento responsável por gerar informações financeiras para a tomada de decisão por parte de seus usuários, tem o grande desafio de evidenciar a relação das empresas com a sociedade. Nesse contexto, utiliza-se do Balanço Social e da Demonstração de Valor Adicionado, que são ferramentas capazes e responsáveis por avaliar os aspectos econômicos e sociais em determinado exercício social, uma vez que a DVA é o relatório contábil responsável por evidenciar a riqueza gerada pela companhia e a forma como foi distribuída entre os seus elementos que contribuíram para formação dessa riqueza, tais como: acionistas, empregados, governo e etc (PEREZ JUNIOR & BEGALLI, 2015).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 BALANÇO SOCIAL

Na visão de Martins et al. (2013, p. 7-8), “o Balanço Social busca demonstrar o grau de responsabilidade social assumido pela empresa e, assim, prestar contas à sociedade pelo uso do patrimônio público, constituído dos recursos naturais, humanos e o direito de conviver e usufruir dos benefícios da sociedade em que atua.”.

Segundo Tinoco (2010), o Balanço Social é o instrumento que a contabilidade fornece à sociedade para avaliar suas relações com a entidade. Em um só documento deverá evidenciar sua gestão econômico-social e o seu relacionamento com a comunidade em que está inserida, além de demonstrar resultado de sua responsabilidade social.

Na compreensão de Iudícibus, Marion e Faria (2018), o Balanço Social busca evidenciar o perfil social das entidades, tais como: relações de trabalho interpessoais, pagamento de tributos ao governo e investimentos que possam ser destinados à comunidade. Diante desse prisma, verifica-se que existem quatro vertentes de Balanço Social, sendo que o destaque e o foco do presente estudo é a Demonstração do Valor Adicionado.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a temática dos conceitos citados acima é de uma visão atualizada, tendo em vista que trazem a ideia de responsabilidade social em termos econômicos e sociais, bem como a devida preocupação com o meio ambiente, inovando, assim, a contabilidade, pois até então o seu enfoque era somente o patrimônio e o respectivo lucro das entidades (PINTO & RIBEIRO, 2004).

2.2 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A partir de 01.01.2008, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) foi introduzida no conjunto de demonstrações financeiras obrigatórias, tendo por objetivo evidenciar o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os agentes internos e externos que a compõem e o quanto de valor da parcela da riqueza gerada não foi distribuída entre os participantes (COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTABEIS, 2008).

Em uma ótica mais abrangente, a companhia utiliza a Demonstração de Valor Adicionado para identificar e revelar quanto determinada atividade gera de recursos e adiciona valores na economia do país, e evidencia de que forma essa riqueza foi distribuída entre os agentes econômicos (MARION, 2010).

Para Marion (2010, p. 59), “a DVA evidencia quanto de riqueza uma empresa produziu, ou seja, quanto ela adicionou de valor a seus fatores de produção, e de que forma essa riqueza foi distribuída (entre empregados, governo, acionistas, financiadores de capital) e o quanto foi retido pela empresa”.

Na visão de Silva (2017, p. 62), “a DVA indica o grau de riqueza que determinada empresa gerou, em outras palavras, o quanto de valor uma entidade adicionou aos seus fatores produtivos e o quanto essa riqueza gerada foi distribuída ou retida e de qual forma”.

Dessa forma, de acordo com os autores supracitados, a DVA apresenta como, quando e quanto a riqueza gerada pela companhia foi aplicada em determinado exercício financeiro.

Já no entendimento de Santos (2003, p.35), a DVA deve ser compreendida, como sendo “a forma mais competente criada pela contabilidade para auxiliar na medição e demonstração da capacidade de geração, bem como de distribuição de riqueza de uma entidade”.

Segundo Martins et al. (2013, p.667), a DVA possui caráter macroeconômico, servindo como indicador para a apuração do PIB da nação e assim a definindo:

[...] A DVA tem por objetivo demonstrar o valor da riqueza gerada pelas atividades da empresa como resultante de um esforço coletivo e sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a sua criação. Desse modo, a DVA acaba por prestar informações a todos os agentes econômicos interessados na empresa, tais como empregados, clientes, fornecedores, financiadores e o governo.

No que entende Martins et al. (2013), a Demonstração do Valor Adicionado verifica o teor das informações contábeis através do seu benefício e não do seu resultado financeiro. Sendo assim, possui um viés social, diferenciando-se das demais demonstrações financeiras.

O CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, através do Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (2008), definiu e conceituou em seu item 9 o termo Valor Adicionado, como:

[...] Valor adicionado representa a riqueza criada pela empresa, de forma geral medida pela diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. Inclui também o valor adicionado recebido em transferência, ou seja, produzido por terceiros e transferido à entidade (CPC, 2008).

Sendo assim, a DVA está estabelecida por conceitos macroeconômicos. Onde deverá detalhar de que forma a riqueza foi gerada (CPC, 2008).

Todavia, na visão e entendimento de Silva (2017), deverá essa demonstração supracitada apresentar a parcela de contribuição que determinada companhia contribuiu para a

formação do Produto Interno Bruto (PIB) em determinado exercício financeiro. Havendo diferença de conceitos entre os parâmetros contábeis e econômicos, tendo em vista que a contabilidade utiliza o critério de realização de receita, em outras palavras, o regime de competência, já a ciência econômica, para efeitos de cálculo do PIB, baseia-se na produção.

2.3 ASPECTOS LEGAIS

A DVA tem seu esboço nos movimentos europeus no final do séc. XX, que foram um marco no quesito de elevar a importância da responsabilidade social para as empresas. Na visão de Martins, Miranda e Diniz (2018), o objetivo dessa demonstração é levar à sociedade, de uma forma mais ampla, os valores agregados pelas empresas no desenvolvimento de suas atividades, pois esta é parte essencial ao Balanço Social.

Até à promulgação da Lei 11.638/07, não era obrigatória a sua elaboração no Brasil, com a atualização da Lei 6.404/76 tornou-se obrigatória para as companhias de capital aberto que determinou a elaboração e divulgação como parte integrante das demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada exercício financeiro.

Conforme determina a Lei 6.404/76:

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício

V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007) (BRASIL, 1976).

Em seu art. 188, inciso II, a lei 11.638/07 determina o seguinte conceito:

Art. 188. As demonstrações referidas nos incisos IV e V do caput do art. 176 desta Lei indicarão, no mínimo:

(...)

II – demonstração do valor adicionado – o valor da riqueza gerada pela companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.(...) (BRASIL, 2007)

2.4 ESTRUTURA E ELABORAÇÃO

Para elaborar a Demonstração do Valor Adicionado, são utilizados, principalmente, os dados disponíveis na Demonstração do Valor do Resultado (DRE) da empresa. A DVA deve ser apresentada de forma comparativa, contrapondo o valor adicionado em dois ou mais períodos, para mostrar a evolução numérica e a evolução percentual entre as datas de divulgação (MARION, 2010).

De forma detalhada, a demonstração é dividida em duas partes, a primeira parte, itens 1 a 7, é representada a forma como a companhia gerou os recursos, e a segunda parte, item 8, detalha como esse valor foi distribuído. Segundo o CPC 09 (2008), utiliza-se como método o regime de competência e deve-se apresentá-la como parte integrante das demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada exercício social.

Ao ver de Santos (2003, p.38), há uma diferenciação nas partes que compõem a DVA, pois, na seguinte maneira, “a Demonstração do Valor Adicionado divide-se em duas partes: a demonstração de geração de valor adicionado bruto gerado pela empresa, e a segunda parte do modelo de distribuição do valor adicionado apresenta a forma como a riqueza gerada está sendo distribuída pelos agentes econômicos.”.

Com base no que determina NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado (2008), a forma como a entidade gerou a riqueza será exposta nos próximos tópicos.

2.4.1 Receitas

A entidade, ao considerar receitas, deve incluir todo valor resultante do total das vendas ou de prestações de serviços, considerado no seu exercício social. Deve-se observar que essas receitas são registradas no momento da realização da venda, pois os resultados contábeis são apurados pelo regime de competência (MARION, 2010).

Ainda para efeito de cômputo de elaboração da Demonstração do Valor Adicionado, deverão ser incluídas neste item as Outras Receitas e a Provisão de créditos de Liquidação Duvidosa – Constituição ou Reversão. Todos os elementos citados serão correspondentes aos ingressos brutos, ou seja, incluídos os tributos incidentes sobre essas receitas (NBC TG 09, 2008).

2.4.2 Insumos Adquiridos de Terceiros

De acordo com o CPC 09 (2008), são incluídos os custos dos produtos, mercadorias ou serviços prestados embutidos os valores das matérias-primas adquiridas de fornecedores. Soma-se a este item os valores relativos às despesas custeadas pela utilização de bens e serviços. Ex: Energia, materiais e etc. Deve-se atentar para a composição dos custos dos produtos e mercadorias vendidos que devem ser considerados os valores de tributos embutidos nas compras, sendo estes recuperáveis ou não (CPC 09, 2008).

2.4.3 Depreciação, Amortização e Exaustão

Na análise de Marion (2010), para a obtenção de avaliação de bem tangível, classificado como ativo imobilizado, deve ser subtraído o valor relativo à perda que seja referente ao desgaste por tempo de uso, obsolescência e demais fatores que venham a desvalorizar o ativo.

Complementando o que afirma o supracitado, na visão de Assaf Neto (2015, p.74), o “valor é definido como depreciação, quando se tratar de prédios e terrenos, máquinas, mobiliários, veículos e etc., e exaustão, quando se referir à perda de valor dos recursos naturais e florestais em decorrência de sua exploração ou condições contratuais.”.

Assaf Neto (2015) acrescenta, ainda, que a amortização deve compor os bens de propriedade intelectual que não compõem o patrimônio físico da empresa, classificados ao grupo do ativo intangível. Sendo submetido à subtração e baixa do seu valor através do critério de amortização.

2.4.4 Valor Adicionado Recebido em Transferência

Este item, como o próprio título já o identifica, será formado pelas receitas e ganhos gerados por fatores externos ou outras entidades que foram transferidas para companhia sob a forma de receita de equivalência patrimonial, receitas financeiras, aluguéis a terceiros, royalties por cessão de propriedade, direitos de franquia e etc (RIOS & MARION, 2019).

2.4.5 Valor Adicionado Total a Distribuir

Este grupo indica efetivamente o valor adicionado a distribuir entre os participantes, na visão de Martins, Diniz e Miranda (2018), o primeiro grupo de indicadores evidencia o valor adicionado, ou seja, o quanto de valor de riqueza foi gerado. Na primeira parte da DVA, podem-se obter importantes informações a respeito da capacidade da companhia gerar riqueza, ao realizar o comparativo com outras empresas do mesmo setor.

Já no entendimento de Ribeiro (2014, p. 130), “o valor adicionado, que é demonstrado na DVA, representa a riqueza criada pela empresa, de forma geral medida pela diferença entre o valor das vendas e os insumos adquiridos de terceiros. Inclui, também, o valor adicionado recebido em transferência, ou seja, produzido por terceiros e transferido à entidade.”.

2.4.6 Distribuição da Riqueza

De acordo com o CPC 09 (2008), a distribuição da riqueza criada deverá ser detalhada minimamente, da seguinte forma: Pessoal e encargos; Impostos, taxas e contribuições; Juros e aluguéis; Juros sobre o capital próprio e dividendos (CPC 09, 2008).

Ao analisar e interpretar o que foi elaborado e exposto na legislação, Marion e Rios (2019, p.255) definiram a segunda parte da DVA da seguinte maneira:

[...] A segunda parte da DVA deve apresentar de forma detalhada como a riqueza obtida pela entidade foi distribuída. Os principais componentes dessa distribuição estão apresentados a seguir:

- Remuneração dos Recursos Humanos – salários e encargos sociais, exceto INSS.
- Remuneração dos Emprestadores de Capital – juros e aluguéis.
- Governo – Impostos, Taxas e contribuições ao INSS.
- Remuneração do Capital Próprio – Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP), dividendos e lucros.
- Retenções destinadas às reservas.

Como pode-se observar no quadro a seguir, consta-se o modelo de Demonstração de Valor Adicionado adotado pelo CPC 09 e recomendado para as empresas em geral.

Modelo I - Demonstração do Valor Adicionado – EMPRESAS EM GERAL				Em milhares de reais	
DESCRIÇÃO				20x1	20x0
1 – RECEITAS					
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços					
1.2) Outras receitas					
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios					
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)					
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
(inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)					
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos					
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros					
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos					
2.4) Outras (especificar)					
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)					
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO					
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)					
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA					
6.1) Resultado de equivalência patrimonial					
6.2) Receitas financeiras					
6.3) Outras					
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)					
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)					
8.1) Pessoal					
8.1.1 – Remuneração direta					
8.1.2 – Benefícios					
8.1.3 – F.G.T.S					
8.2) Impostos, taxas e contribuições					
8.2.1 – Federais					
8.2.2 – Estaduais					
8.2.3 – Municipais					
8.3) Remuneração de capitais de terceiros					
8.3.1 – Juros					
8.3.2 – Aluguéis					
8.3.3 – Outras					
8.4) Remuneração de Capitais Próprios					
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio					
8.4.2 – Dividendos					
8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício					
8.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)					
(*) O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.					

Fonte: Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC - 09, (2008)

3 ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

3.1 PRODUTO INTERNO BRUTO

De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada localidade, região ou país, em um certo período de tempo (IBGE, 2019).

Ao falar de PIB, Rios e Marion (2019) o definiram como sendo o principal indicador para medição de valor agregado das contas nacionais. Pois generaliza e mensura, de forma global, todos os valores monetários referentes à produção dos bens e serviços produzidos no país durante um determinado período, geralmente um ano.

Ao se fazer uma análise comparativa ao conteúdo da DVA, Rios e Marion (2019, p.341), assim, comparou ambos indicadores, em que “o valor do PIB do país seria nada mais, nada menos, do que o somatório do valor adicionado em um determinado período por todas as unidades econômicas em atividade dentro do país.”.

Em síntese, a partir do que conclui o autor citado anteriormente, podemos afirmar que o valor adicionado gerado por certa companhia, em um determinado período de tempo, irá representar o quanto de sua participação foi contribuído para o PIB da nação nesse período.

3.2 INCENTIVOS FISCAIS

Pode-se definir incentivo fiscal como sendo a redução ou eliminação total, direta ou indireta, de determinado crédito ou ônus tributário, originado através de lei específica (VICECONTI, 2018).

De acordo com a cartilha da Fecomércio (2015, p.3), o incentivo fiscal pode ser usado pelo Estado ou órgão governamental “para estimular atividades específicas por prazo determinado, e constitui-se em uma forma de a empresa ou pessoa física escolher a destinação de uma parte dos impostos que já seriam pagos por ela, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de projetos pela sociedade”.

Sendo assim, antes da concessão de incentivos fiscais, poderá o poder executivo ou legislativo analisar e avaliar um futuro projeto de instalação de uma empresa em determinada região, utilizando a previsão de um montante do possível valor a ser adicionado e sua distribuição entre os fatores econômicos. Com isso, essa informação inicial poderá ser crucial

na decisão da concessão ou não de incentivos fiscais para determinada empresa, afetando diretamente o crescimento econômico de determinada localidade (VICECONTI, 2018).

3.3 INDICADORES SOCIAIS DA DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO

De acordo com Marion (2010), o valor adicionado gerado por uma empresa procura evidenciar para onde serão destinados os recursos gerados por sua atividade. Com isso, poderá ser identificado qual agente possui uma maior parcela na distribuição nessa geração de riqueza.

Dito isso, através de seus estudos, o autor em supra identificou índices que podem auxiliar em conjunto com os demonstrativos contábeis obrigatórios e avaliar uma melhor situação socioeconômica das companhias. Esses índices devem ser analisados por meio da análise horizontal onde, durante os anos, esses valores devem ser crescentes. Os usuários da informação contábil podem obter importantes resultados acerca do impacto social das organizações que, até então, não constavam nas demonstrações financeiras tradicionais.

3.3.1 Potencial do ativo em gerar receita

Na visão de Marion (2010), através de uma análise gerencial, afirma-se que é ativo quando financiado pelo capital próprio e de terceiros gera riqueza para empresa, ou seja, por meio desse indicador pode-se mensurar se o resultado social da entidade em determinado período foi satisfatório. Como nos demais índices, esse indicador mede quanto cada real investido no ativo gera de valor adicionado que será agregado nos fatores de produção que se relacionam com a entidade. Esse índice é elaborado com a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Valor Adicionado}}{\text{Ativo}}$$

Fonte: Marion, (2010)

3.3.2 RETENÇÃO DE RECEITA

Por meio deste indicador é possível mensurar qual parte da receita total gerada pela empresa é comprometida com terceiros, quanto de valor há transferido para as empresas que compõem o fluxo de atividade principal da entidade a ser analisada (MARION, 2010).

$$\frac{\text{Valor Agregado}}{\text{Receita Total}}$$

Fonte: Marion, (2010)

3.3.3 VALOR ADICIONADO PER CAPITA

Este índice tem como importância avaliar a forma de quanto cada empregado foi responsável para contribuir com a formação da riqueza gerada pela empresa, pode-se afirmar que esse indicador avalia a produtividade dos empregados e informa a participação de cada um na formação da geração da riqueza da entidade.

$$\frac{\text{Valor Adicionado}}{\text{N}^{\circ} \text{ de Funcionários (Média)}}$$

Fonte: Marion, (2010)

4 METODOLOGIA

A metodologia aplicada ao presente estudo consistiu-se em uma pesquisa bibliográfica, qualitativa e descritiva, desenvolvida a partir de consultas e estudos de legislações, livros, artigos, teses e notícias relacionadas ao tema proposto.

Segundo Cerro, Bervian e da Silva (2007, p.61), a pesquisa bibliográfica “constitui o procedimento básico para estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema.”.

De acordo com Marconi e Lakatos (2003), as pesquisas denominadas bibliográficas, ou de fontes secundárias, abrangem toda bibliografia divulgada em relação ao tema de estudo, sejam publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico, entre outros, inclusive meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Não se caracteriza como mera repetição e, sim, como instrumento de um novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras para um assunto já dito ou escrito.

Silva e Menezes (2001) consideram a pesquisa qualitativa como uma relação dinâmica entre o mundo objetivo e a subjetividade que não pode ser traduzida em números. São básicas no processo de pesquisa qualitativa a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados. Não utiliza métodos e técnicas estatísticas. É descritiva. Sendo o processo e o significado os focos principais de abordagem.

Como principal objetivo, as pesquisas descritivas demonstram características de determinada população ou fenômeno, esse tipo de estudo aborda, também, as relações entre as variáveis. Esse tipo de pesquisa utiliza-se de técnicas padronizadas de coletas de dados, como questionários e a observação sistemática (PEREIRA, 2012).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como exposto no presente estudo, a elaboração do Balanço Social é a ferramenta que a contabilidade fornece aos seus usuários, para atender às demandas e questionamentos da sociedade no que dizem respeito às informações sociais e econômicas, para que se possa avaliar o grau de responsabilidade social das entidades. Mesmo que no Brasil sua elaboração não seja obrigatória, as companhias divulgam esse relatório ainda de maneira espontânea.

A Demonstração do Valor Adicionado não consta no escopo de demonstrações financeiras obrigatórias do IFRS (International Financial Reporting Standards), porém, comprova-se como sendo uma importante ferramenta para avaliação do impacto socioeconômico das organizações e instrumento auxiliar do Balanço Social, pois a empresa estará divulgando e prestando contas à sociedade com o quanto contribui para a formação de riquezas da nação, e como os fatores de produção por ela agregadas são distribuídos pelos diversos integrantes da força formadora de capital que a ajudaram a efetivar determinado volume produtivo: empregados, governo e capitais de terceiros.

Diante desse cenário, fica claro o objetivo da legislação brasileira em obrigar as companhias abertas à elaboração da DVA, pois essas empresas captam recursos de terceiros

que desejam investir em ações no mercado de capitais. Tendo assim, a responsabilidade social como contrapartida ao aporte financeiro recebido, visando aumentar a transparência financeira da entidade, e, com isso, uma maior preocupação em destrinchar e detalhar a forma como ela interfere no meio social em que está inserida.

Demonstra-se que através deste estudo, mesmo a DVA sendo um relatório financeiro pouco utilizado pela sociedade como ferramenta de controle social, ela oferece uma visão muito ampla sobre a real capacidade de uma empresa produzir riqueza, servindo como base para estudos de impactos socioeconômicos. Contudo, fica evidente o potencial, mesmo ainda que pouco explorado, que essa demonstração possui para a geração de informações de cunho social, realizando comparativos e confrontando conceitos micro e macroeconômicos, pois, a partir dessa, diversos usuários da informação contábil possuem dados para efetuar a melhor tomada de decisão para os seus interesses. Sempre considerando o impacto e a relevância social das organizações no meio social em que estão inseridas.

REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-Financeiro**, 11ª edição. São Paulo – Atlas, 2015. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597000146/>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

BRASIL.**LEI Nº 11.638 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm - Acesso em: 25 abr. 2019.

_____.**LEI Nº 6.404 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm> Acesso em: 25 abr. 2019.

CERVO, Amado Luiz, BERVIAN, Pedro A, DA SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2007.

COMITÊ DE PRONUCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 09 R1**:Demonstração do Valor Adicionado.2008. Disponível em: < <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TG 09**: Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 09 — Demonstração do Valor Adicionado.2008. Disponível

em:< <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/>>.
Acesso em: 12 mar. 2019.

FECOMERCIO, **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**, 2015. Disponível em: <https://www.fecomercio.com.br/upload/_v1/2015-07-30/13544.pdf>. Acesso em: 15 jun de 2019.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php> - Acesso em: 15 jun. 2019.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARION, José Carlos, FARIA, Ana de. **Introdução à Teoria da Contabilidade - Para Graduação**, 6ª edição.2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011630/>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

MARCONI, Marina de Andrade e; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2003.

MARION, José Marion. **Análise das demonstrações contábeis**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Eliseu, DINIZ, Alves, J., MIRANDA, José, G., **Análise Avançada das Demonstrações Contábeis - Uma Abordagem Crítica**, 2ª edição. 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597014013/>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens, SANTOS, Ariovaldo dos, IUDÍCIBUS, Sergio de. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522477289/cfi/4!/4/4@0.00:8.79>>. Acesso em: 03 jun. 2019.

PEREIRA, M. G. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez. BEGALLI. Glaucos Antônio. **Elaboração e Análise das Demonstrações Financeiras**. 5ª edição.2015. Disponível em:<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597000740/>>. Acesso em: 13 mar.2019.

PINTO, Anacleto Laurino; RIBEIRO Maisa de Souza. **Balço social: avaliação de informações fornecidas por empresas industriais situadas no estado de Santa Catarina**. Disponível em: <<http://ref.scielo.org/yfxnxb>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

RIBEIRO, Osni. Moura. **Demonstrações Financeiras: Mudanças na Lei da Sociedades por Ações: como era e como ficou. Funda**. 3ª edição. 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502619791/>>. Acesso em: 17 abr.2019.

RIOS, Pereira, R., MARION, Carlos, J. **Contabilidade Avançada**. 1ª ed. 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012446/>>. Acesso em: 12 abr. 2019.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do Valor Adicionado: Como elaborar e analisar a DVA**. 2ª ed. São Paulo. Atlas, 2003.

SILVA, Alexandre Alcântara da. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis**. – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

SILVA, Edna Lúcia da. e MENEZES, Estera M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3ª ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

TINOCO, Prudêncio, J. E. **Balço Social e o Relatório da Sustentabilidade**. São Paulo – Atlas, 2010. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522466436/>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

VICECONTI, Paulo. **Contabilidade avançada e análises das demonstrações financeiras**. 2018. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553131266/>>. Acesso em: 24 abr. 2019.